



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0092/2019
Protocolo: 9481/2019

8/18
Data: 18/12/2019



0000E11A300059002795029CD30120B6

PROPOSTA DE EMENDA N° ____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA- 2020

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda :

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
TÍTULO DO PROGRAMA	Novas EMEI's
CÓDIGO	4.4.90.51
VALOR (R\$)	R\$ 700.000,00

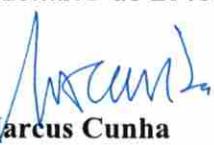
II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal da Fazenda
TÍTULO DO PROGRAMA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CÓDIGO	3.3.90.39
VALOR (R\$)	R\$ 700.000,00

III - Justificativa

Tendo em vista a carência de vagas para crianças de 0 a 5 anos nas EMEI's do Loteamento Getúlio Vargas e do Núcleo Habitacional Dunas, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a construção de mais uma EMEI em cada localidade, pois as mães destas crianças não podem trabalhar para melhorar as condições financeiras da família, por não ter onde deixar os filhos.

Pelotas 17 de dezembro de 2019.


Vereador Marcus Cunha

Líder da Bancada do PDT